



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 50/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 03 de abril de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 13/2024** - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Gestores e Secretários para a Legislatura de 2025-2028 e dá outras providências, sendo que a porcentagem utilizada para a fixação dos subsídios da Legislatura 2025-2028 do Poder Executivo é de 28% (vinte e oito por cento) com base nos valores atuais, sendo que o percentual acima mencionado é resultante da somatória da inflação de 2023 (5,9%) e 2024 (4,6%) e das previsões para os anos de 2025 (5%), 2026 (5%), 2027 (4%) e 2028 (3,5%).

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 55/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 13/2024**.

Pilar do Sul, 03 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro